

**LEI Nº 1286/2000**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE., faz saber que a Câmara aprovou a seguinte Lei.**

Art. 1º - Fica denominado **JOSÉ MARCELINO SIMPLÍCIO**, a Rua projetada no Loteamento **SÃO JOSÉ II**, neste município..

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrário..

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, 30  
Março de 2000

**INÁCIO MARQUES VIEIRA**  
- Presidente -

**DIMAS PEREIRA DANTAS**  
- 1º Secretário -

**CLOVES GONÇALVES DIAS**  
- 2º Secretário -